

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República,
Professor Doutor Eduardo Ferro Rodrigues,*

c/c

*Ex.ma Sr.ª Presidente do Grupo Parlamentar do PS,
Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,
Ex.ma Sr.ª Presidente do Grupo Parlamentar do BE,
Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PCP,
Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,
Ex.ma Sr.ª Presidente do Grupo Parlamentar do PAN,
Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PE "Os Verdes",
Ex.mo Sr. Deputado do "Chega",
Ex.mo Sr. Deputado do IL,
Ex.ma Sr.ª Deputada do Livre,*

Lisboa, 6 de janeiro de 2020

Excelência,

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** tem tomado conhecimento das Resoluções da Assembleia da República relativas à nomeação de representantes do Parlamento nos órgãos constitucionais externos, elencados nas alíneas g) e h) do artigo 163º da Constituição da República.*

*E, com surpresa e consternação a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** tem constatado que nestas nomeações não tem sido respeitado o princípio constitucional de representação equilibrada de ambos os sexos em todos os órgãos de decisão política, constante do artigo 109º da Lei Fundamental.*

Na verdade, quer para o Conselho de Estado, quer para Conselho Superior de Defesa Nacional, quer ainda para o Conselho Superior de Defesa Interna, foram nomeados apenas cidadãos do sexo masculino.

E, para o Conselho Superior do Ministério Público apenas foi nomeada uma mulher, num total de 5 membros.

*Considera a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** que esta prática põe em crise o imperativo constitucional constante do artigo 9º al.h) da C.R.P., pelo que entende ser seu dever estatutário apelar a VªExª para que, no exercício da sua magistratura de influência, diligencie junto dos Grupos Parlamentares a fim de que em futuras nomeações seja respeitado o princípio constitucional de representação equilibrada de ambos os sexos em todos os órgãos de decisão política.*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção da A.P.M.J.

Maria Teresa Féria de Almeida